



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2006

Cria disciplina para o curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001813/2006-82 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1 °- Criar disciplina para o curso de Direito, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Argumentação Jurídica	Direito Público Material	03	Introdução ao Estudo de Direito II	Eletiva

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação